



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

INDICAÇÃO Nº. 63/2021

O Vereador **WILSON WANDERLEI ESPOSTO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas por intermédio do art. 165, §1, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Terra Boa, vem, a presença de Vossa Excelência, Sr. **EDMILSON PEDRO DE MOURA**, Prefeito Municipal, **INDICAR**:

Câmara Municipal de Terra Boa

Protocolo nº 10212021

Lauda(s): 02 às 10 h 45

24/05/2021

Assinatura

Que o Poder Executivo Municipal viabilize a fixação de placas de sinalização de trânsito, bem como as demarcações das faixas de pedestres nos bairros: Residencial Tartarelli, Araucária I e Araucária II.

Todos sabemos que muitos dos atuais acidentes são causados por imprudência dos condutores para com a sinalização no trânsito. De forma geral, as cidades se movem através de vias, que por sua vez, precisam de uma organização para que todos os envolvidos no trânsito consigam trafegar e chegar ao seu destino de forma rápida e segura. Para isso, há todo um planejamento, que se baseia em leis do CTB (Código de Trânsito Brasileiro) e normas do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito).

Nesse contexto, a presente indicação visa à implantação de faixas para travessia de pedestres e as devidas sinalizações de trânsito, tendo em vista que a ausência desses dispositivos de segurança dificultam o tráfego, trazendo riscos de acidentes nas referidas regiões.

Como se sabe, as faixas para travessia de pedestres, bem como as placas de sinalização, funcionam como uma ferramenta no trânsito, cujo objetivo é oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias. Além disso, agem como redutores de velocidade no local, inibindo riscos aos pedestres e condutores que pela via trafegam.

Deste modo, objetivando a melhora da segurança do trânsito local, solicita-se do Poder Executivo Municipal a análise da sobredita indicação.

Frisa-se, por oportuno, que esta indicação é fruto da solicitação dos moradores da região, em especial do Sr. Luiz Atílio Zancan.

Sendo só para o momento, reitero os votos de elevada estima e apreço.



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

Terra Boa, 24 de maio 2021.

WILSON WANDERLEI ESPOSTO

PRESIDENTE